Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/03/2010
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 15/03/2010
Horas: 6:45
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Vereador José Rodolfo Mantovani
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº 059/2010

Paulo R. Pereira
Assessoria Expediente
Documentação

Senhor Presidente;

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer um estudo por parte do setor competente do município, para que posteriormente seja efetuada a implantação de um ***redutor de velocidade (tipo Lombada) na Rua Santos Dumont***, sentido do Aeroporto- ao bairro São Cristovão, lado direito da pista, nas proximidades do n° 1020 de Erechim-RS.

JUSTIFICATIVA

O local de acordo com moradores e estabelecimentos comerciais próximos vivenciam diariamente com um fluxo intenso de veículos e principalmente do excesso de velocidade.

Cabe ressaltar que esta é uma importante reivindicação dos moradores da referida localidade, cujo o objetivo do pedido é para uma melhor segurança dos pedestres ao atravessarem nesta via. Da forma como se encontra, a via põe em risco não só o tráfego dos veículos causando na maioria das vezes acidentes com lesões gravíssimas, mas também aos pedestres e principalmente as crianças que muitas vezes não conseguem atravessar neste local, em virtude do fluxo constante de veículos. Por se tratar de umas das vias de acesso da nossa cidade o serviço se faz necessário para a referida localidade gerando a redução de velocidade dos motoristas neste trecho, e garantindo a segurança dos moradores até chegarem as suas casas.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 15 de março de 2010.

Marcos Lando
Vereador da Bancada do PP